

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 11-05-2016



Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na Sede da Junta de Freguesia de Aradas, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa (em substituição do Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, no período compreendido entre 4 e 27 de maio) e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 17:10h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 10, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Dr. Manuel Oliveira de Sousa, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 10 de maio de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>13.821.441,35€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>13.158.325,20€</b>
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	9.567.751,66€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	3.590.573,54€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>11.577.838,87€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>891.827,41€</b>
Receitas Correntes	11.061.275,47€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>12.320.805,56€</b>
Receitas de Capital	516.436,21€		Execução Orçamental	11.679.759,68€	
Receitas Outras	127,19€		Operações de Tesouraria	641.045,88€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>971.677,95€</b>			
<b>Total...</b>		<b>26.370.958,17€</b>	<b>Total...</b>		<b>26.370.958,17€</b>



## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

O Sr. Presidente iniciou a reunião agradecendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aradas por ter disponibilizado aquele espaço, o Salão Nobre da Junta de Freguesia, e revelou que a reunião, não obstante ser ordinária, integrava o programa das comemorações do Feriado Municipal. De seguida, informou que o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, na sequência da sua nomeação para Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), pediu a sua substituição, por um período de cerca de trinta dias, ao qual se seguirá um pedido de suspensão do mandato, pelo que se encontrava presente na reunião o Sr. Vereador Dr. Manuel Oliveira de Sousa, tendo-lhe dado as boas vindas. De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes congratulou-se pela realização da Reunião de Câmara na freguesia de Aradas, enaltecendo a importância da descentralização. Deu, também, as boas vindas ao Sr. Vereador Dr. Manuel Oliveira de Sousa desejando-lhe bom trabalho.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Encarnação saudou todos os presentes e lembrou que, não sendo a primeira vez que se deslocaliza uma Reunião de Câmara, é a primeira que se realiza em Aradas. Saudou, também, o novo colega, Dr. Manuel Oliveira de Sousa, a quem desejou felicidades nas funções agora assumidas.

O Sr. Vereador Dr. Manuel Oliveira de Sousa agradeceu as boas vindas e disse esperar estar à altura de quem vem substituir. Disse, ainda, ser uma honra e uma responsabilidade prestar este tipo de serviço à comunidade, esperando, com reserva e modéstia, trazer um contributo positivo.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a proposta para atribuição da Distinção Honorífica Medalha de Mérito do Município de Aveiro / Grau Ouro, prevista no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro ao Exmo. Senhor D. António Francisco dos Santos, considerando que: D. António Francisco dos Santos desempenhou entre 2006 e 2013 com excelência e dedicação as funções de Bispo de Aveiro, tendo marcado a comunidade como é bem evidente na boa memória que os Aveirenses ainda guardam, tendo adotado com naturalidade a condição de Cidadão Aveirense; D. António Francisco dos Santos é detentor de uma capacidade única de tornar próxima e simples a relação com Deus, pela especial e natural competência de mobilizar razões e corações para as boas causas da Vida; D. António Francisco dos Santos é merecedor do respeito e da consideração de todos, do reconhecimento da sua partilha de vida, uma vida pautada pelo respeito e pelo testemunho da entrega ao próximo, enaltecendo-se e

destacando-se o seu trabalho e a sua dedicação como instrumentos de estímulo para o crescimento da cidadania ativa e da excelência, apostados que estamos em construir um Município mais solidário, desenvolvido e forte. Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por escrutínio secreto e unanimidade, atribuir a D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, Grau Ouro, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, e que esta distinção Honorífica seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2016.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a proposta para atribuição da Distinção Honorífica Medalha de Mérito do Município de Aveiro / Grau Prata, prevista no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro ao Alavarium - Andebol Clube de Aveiro, considerando que o Alavarium - Andebol Clube de Aveiro tem desenvolvido com excelência uma intensa atividade na promoção da prática desportiva, em particular do Andebol, apostando na formação e na competição desportiva, aumentando o número de escalões de formação, tendo conquistado diversos títulos Nacionais; O Alavarium - Andebol Clube de Aveiro, no ano em que assinala o vigésimo aniversário da sua fundação está a ser representado ao mais alto nível pela Equipa Sénior de Andebol Feminino, atualmente tricampeã nacional, contribuindo para a notoriedade e a promoção do Município de Aveiro; O Alavarium - Andebol Clube de Aveiro tem atualmente cerca de duzentos atletas repartidos por dez equipas em competição, contribuindo para um Município de Aveiro mais forte, mais dinâmico e mais desportivo. Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por escrutínio secreto e unanimidade, atribuir ao ALAVARIUM – ANDEBOL CLUBE DE AVEIRO a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, Grau Prata, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, e que esta distinção Honorífica seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2016.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a proposta para atribuição da Distinção Honorífica Medalha de Mérito do Município de Aveiro / Grau Cobre, prevista no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, ao Exmo. Senhor Martinho de Sousa Pereira, considerando que: Martinho de Sousa Pereira tem uma vida partilhada com relevantes funções das quais se destacam a de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Vice-Presidente da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome e Presidente da Direção do Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro desde a sua fundação em 1996 até 2015, servindo e representando com zelo, dedicação e mérito o Município de Aveiro; Martinho de Sousa Pereira, um cidadão com iniciativa e dinamismo, essencialmente em prol da vida pública aveirense, pelas suas capacidades profissionais e sociais deu um excelente contributo para o desenvolvimento do Município Aveirense; Martinho de Sousa Pereira é um exemplo de dedicação e de amizade

com Aveiro e com os Aveirenses, pretendendo-se com esta distinção divulgar o seu trabalho e voluntarismo, para se apresentar como estímulo para o aumento da cidadania ativa e da estima dos aveirenses pela vida pública, contribuindo deste modo para um Município mais solidário, forte e dinâmico. Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por escrutínio secreto e unanimidade, atribuir a MARTINHO DE SOUSA PEREIRA, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, Grau Cobre, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, e que esta distinção Honorífica seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2016.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a proposta para atribuição da Distinção Honorífica Medalha de Mérito do Município de Aveiro / Grau Cobre, prevista no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, ao Exmo. Senhor Ricardo João Silva Costa, considerando que: Ricardo João Silva Costa, natural de Aveiro, tem uma vida partilhada com relevantes funções das quais se destacam a de *Sub Chef* no “Sheraton Porto Hotel & Spa”, *Chef* Executivo no “Restaurante Largo do Paço”, no hotel Casa da Calçada em Amarante e a *Chef* Executivo do “*The Yeatman*”, representando com zelo, dedicação e mérito o Município de Aveiro; Ricardo João Silva Costa, um cidadão com iniciativa e dinamismo, entusiasta da gastronomia portuguesa, tem contribuído para a promoção dos produtos locais e receitas tradicionais, associando contemporaneidade e técnicas inovadoras de confeção, pretendendo-se com esta distinção divulgar o seu trabalho que tem contribuído para levar o nome de Aveiro além-fronteiras; Ricardo João Silva Costa é uma referência da gastronomia e cozinha portuguesa, tendo alcançado diversos prémios e distinções às quais o Município de Aveiro também se associa neste ano em que recebe a primeira edição das comemorações do Dia Nacional da Gastronomia. Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por escrutínio secreto e maioria, com oitos votos a favor e um voto de abstenção, atribuir a RICARDO JOÃO SILVA COSTA, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, Grau Cobre, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, e que esta Distinção Honorífica seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2016.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do relatório de gestão e contas 2015 da ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A., referindo ser uma Sociedade Anónima de direito privado e de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, e que resultou da agregação dos três sistemas multimunicipais anteriormente geridos pelas sociedades Simria, Águas do Mondego e Simlis, cuja atividade operacional teve início a 1 de julho de 2015.

### **GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que, a 2 de maio de 2016, foi a Câmara Municipal formalmente informada da aprovação, pela Comissão Nacional de Proteção Civil, do PLANO MUNICIPAL DE

EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE AVEIRO, sem qualquer restrição ou condicionamento, que, nos termos da Lei de Bases n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 80/2015, de 8 de agosto, foi elaborado para prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidentes graves ou de catástrofe deles resultantes, identificar os meios e recursos disponíveis, definindo a organização do socorro à população, protegendo bens e valores culturais e ambientais de elevado interesse público, assim como a gestão de meios e recursos, estando a sua entrada em vigor apenas dependente da respetiva publicação em Diário da República, no dia útil seguinte, sendo o seu período de vigência de 5 anos, o que não invalida a constante atualização do documento, essencialmente no que a recursos, meios e contactos diz respeito.

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

Presente o Despacho do Senhor Presidente, datado de 2 de maio de 2016 relativo aos “Protocolos de Cooperação TECHDAYS 2016” e considerando que: nos termos da alínea m) do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da “Promoção do desenvolvimento”; o Município de Aveiro em parceria com a Aveiro-Expo é responsável pela realização do evento TECHDAYS AVEIRO 2016, no âmbito da sua nova Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico, que tem por objeto afirmar a marca da Cidade e da Região de Aveiro na área da TECNOLOGIA e I&D e as projetar a uma escala regional, nacional e internacional; o TECHDAYS irá promover a capacidade inovadora e os avanços tecnológicos de empresas de diversas áreas de atividade económica, mas com especial destaque para as seguintes áreas de especialização inteligente: TICE, MATERIAIS e HABITAT, MAR e RIA e ENERGIA; O Município de Aveiro e a Aveiro-Expo pretendem partilhar com outras entidades a organização do evento, desde que as mesmas se afigurem como reais mais-valias à organização do mesmo; as seguintes entidades foram identificadas como as mais relevantes no apoio à coorganização deste evento: UNIVERSIDADE DE AVEIRO; INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES; INOVA-RIA - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS PARA UMA REDE DE INOVAÇÃO; ASSOCIAÇÃO PARA O PÓLO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ELECTRÓNICA, TICE.PT E ASSOCIAÇÃO PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL; havendo todo o interesse, de todas as partes, em colaborar ativamente na prossecução do sucesso que é desejado para o TECHDAYS, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Sr. Presidente que aprovou as minutas dos “Protocolos de Parceria” a celebrar com as entidades coorganizadoras do evento TECHDAYS, anexas ao citado Despacho.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

No seguimento da proposta n.º 16/2016 da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 28 de abril de 2016, e considerando que, nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura, ciência e promoção do desenvolvimento; que a Câmara Municipal de Aveiro está empenhada na defesa e salvaguarda do Património Cultural da Cidade, bem como na sua promoção e disseminação; e que nessa medida, implementou, em alguns locais de interesse público, espaços de venda onde

podem ser encontrados e adquiridos produtos locais e promocionais sobre temáticas aveirenses; a celebração de contratos nas condições do presente, estará aberta a todos os interessados, sendo que todas as peças aceites a comercialização nos espaços municipais se encontram sujeitas aos princípios de gestão dos produtos à consignação, estabelecidos no Regulamento Municipal do Museu da Cidade de Aveiro; a venda em consignação consiste na entrega de mercadorias a uma determinada pessoa ou entidade (no caso concreto, o Município de Aveiro) para que este as vendas por conta de quem lhas entrega, razão pela qual o consignatário efetua as vendas em nome próprio, mas por conta do consignante, configurando-se assim um mandato sem representação, nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos de consignação com ANDORINHA RAINHA LDA. (nova representante dos produtos LikeCork, já patentes nas lojas) e PAULA ALEXANDRA DA SILVA CAPELA (artesanato local, Marca Saku4You), tendo todas expresso por escrito a concordância com a minuta e nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

No seguimento da proposta n.º 17/2016 da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 5 de maio de 2016, e considerando que: a Câmara Municipal de Aveiro foi convidada a celebrar um protocolo com o Estabelecimento Prisional de Aveiro na área da intervenção da Biblioteca Municipal; este protocolo fomenta os hábitos de leitura e a difusão do livro entre a comunidade reclusa, constituindo assim uma estratégia de inclusão, *“mecanismos relevantes no processo de reinserção social através da aquisição de competências cognitivas, culturais e cívicas essenciais ao desenvolvimento de uma atitude responsável e digna em contexto de sociedade”*; dentro da missão e nas funções usuais da Biblioteca Municipal esta poderá alargar a sua esfera de ação no âmbito do Município, abrangendo um outro segmento de público e reforçando a sua relevância enquanto serviço promotor de cidadania contribuindo ativamente para a educação informal da comunidade; esta iniciativa promove o aumento de leitores da Biblioteca Municipal; permite o reforço da relação institucional entre Câmara Municipal e as entidades com atuação na área do município, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Articulação anexo à proposta, a celebrar entre o ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO e a Câmara Municipal de Aveiro na área de intervenção da Biblioteca Municipal.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

Com base na proposta n.º 18/2016 da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 7 de maio de 2016, e considerando que: no seguimento da valorização do território, nomeadamente das zonas envolventes dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a fomentar a diversidade na oferta turística local, nomeadamente ao nível da exploração de circuitos turísticos em veículos de índole e fruição turística; a exploração de circuitos turísticos do Município de Aveiro se enquadra no Regulamento da Gestão da Mobilidade, capítulo VI, aprovado em Reunião de Câmara de 09 de Abril de 2014 e pela Assembleia Municipal de Aveiro em 8 de maio de 2014; nos primeiros 6 meses do corrente

ano de 2016, circularam os veículos para exploração de circuitos turísticos com licença provisória identificada nos anexos 1 e 2 e cujo término se verificará a 30 de junho de 2016; a intenção das empresas em continuar a sua atividade no Município de Aveiro, conforme verificado em atendimentos presenciais; não se encontram reunidas as condições para abertura do concurso público conforme previsto no n.º 1 do artigo 60.º do Capítulo VI do Regulamento de Gestão da Mobilidade, foi deliberado, por unanimidade, emitir licenças temporárias, com prazo de validade de 01 de julho a 31 de dezembro de 2016, para exploração dos circuitos turísticos, para transportes de índole e fruição turística e respetiva circulação e estacionamento atribuídos nos moldes das licenças anteriores, aprovadas na Reunião de Câmara de 09 de julho de 2015 e de acordo com a minuta anexa à referida proposta.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

Com base na proposta n.º 20/2016 da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Presidente a 6 de maio de 2016 e considerando: que por deliberação da Câmara Municipal de 30 de dezembro de 2015 foi iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Aveiro; que não se registou a constituição de qualquer interessado no procedimento, nem foi apresentado nenhum contributo à elaboração do regulamento; que o rigor da designação do Regulamento cujo projeto se apresenta, face ao objeto de que trata, ditou a alteração da designação inicial do procedimento de Regulamento da Biblioteca Municipal de Aveiro para Regulamento da Rede de Bibliotecas do Município de Aveiro, conforme melhor detalhado na informação n.º 184, anexa à proposta; que para um bom funcionamento de uma rede de Bibliotecas do Município de Aveiro é necessário que se disponha de um instrumento normativo que discipline o seu funcionamento e utilização por parte dos cidadãos, o que será alcançado através de um regulamento sobre esta matéria; as competências conferidas pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; o previsto nos artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e nos termos do disposto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o projeto do REGULAMENTO DA REDE DE BIBLIOTECAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, anexo à proposta, e nos termos do previsto no artigo 101.º do CPA, a sua submissão a consulta pública, para recolha de sugestões, por um prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva publicação, a efetuar nos termos legais.

### **AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 46/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 26 de abril de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as alterações de titularidade, da composição do agregado familiar, a adequação do cálculo do valor da renda e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo à habitação social sita no Bloco n.º 31, 3.º F, na Urbanização de Santiago, com um único titular, LILIANA

CATARINA DUARTE PEREIRA BARROS, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais do Município de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 47/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 26 de abril de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as alterações de titularidade, da composição do agregado familiar, a adequação do cálculo do valor da renda e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo à habitação social sita no Bloco n.º 33, 3.º C, na Urbanização de Santiago, para os nomes de IVAN MANUEL RIBEIRO SIMÕES E CARLA ALEXANDRA RIBEIRO SIMÕES, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 28.º e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 32.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais do Município de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 48/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 27 de abril de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a mudança de titularidade, a alteração da composição do agregado familiar, a adequação do cálculo do valor da renda e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo à habitação social sita no Bloco n.º 28, 2.º F, na Urbanização de Santiago, para o nome de JOANA CATARINA SILVA CHIPELO, nos termos das alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º e ainda com base nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 32.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais do Município de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 43/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 27 de abril de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), correspondendo a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 44/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 26 de abril de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, determinar a cessação por resolução do contrato de arrendamento de HENRIQUE MANUEL COSTA FERREIRA por se manterem as causas previstas no artigo 41.º do Regulamento Municipal das



Habitacões Sociais do Município de Aveiro, e na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, bem como a extensão do prazo para entrega voluntária da habitação de 60 dias para 180 dias consecutivos, de forma a obter a licença de habitabilidade e proceder à mudança de residência.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 45/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 26 de abril de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, instruir os procedimentos de desocupação da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua Nova, Bloco 29, 1.º D, da União das Freguesias Glória e Vera Cruz, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e notificar o Sr. MANUEL DOS ANJOS MAIA SAMUEL para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, quanto à intenção desta Câmara Municipal em determinar a desocupação da habitação, concedendo-se o prazo de 60 dias para proceder à entrega e desocupação voluntária da habitação.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que, por seu Despacho de 4 de maio de 2016, autorizou a abertura do procedimento por ajuste direto n.º OM/AD/06/16, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, para adjudicação da empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE S. ROQUE”, com o valor base de 43.163,20€, acrescido de IVA.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Na sequência da proposta n.º 26/2016 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Presidente a 6 de maio de 2016, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento, por concurso público, para REQUALIFICAÇÃO DA RUA ENG.º VON HAFF, de acordo com a informação técnica n.º 047/DAEO/OM/2016 e nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual, pelo valor de 78.088,48€ (setenta e oito mil, oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), com um prazo de execução previsto de 2 meses (60 dias), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa do procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando, Efetivos: Catarina Pereira – Chefe de Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que presidirá; 1.º Vogal – Maria Isabel Lopes, Técnica Superior, 2.º Vogal – Adelino Lopes, Técnico Superior; e suplentes: 1.º Vogal – Ana Ferro, Técnica Superior e 2.º Vogal – Maria Emilia Lima, Coordenadora da Subunidade Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e para a realização da audiência prévia, e ainda, aprovar as Equipas do Projeto e Obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, designando: Equipa de Projeto (EP) – Paulo Marinheiro; Equipa da Obra: Diretor de Fiscalização (DF) – Maria

Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra (CSO) – Ana Ferro; Apoio à Equipa de Fiscalização – Ana Patrícia Moreira.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Na sequência da proposta n.º 23/2016 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Presidente a 27 de abril de 2016, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de abril, que adjudicou a empreitada de “REPARAÇÃO DA COBERTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO”, ao único concorrente admitido “Linhareslix II - Building Services, Lda.”, pelo preço contratual de 168.609,59€ (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 30 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 16-001, datada de 07/04/2016, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso.

### **PLANEAMENTO E PROJETOS**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo os processos respeitantes à candidatura do PEDUCA / Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro e à definição da ARU / Área de Reabilitação Urbana (previamente disponibilizados para consulta), assim como uma informação que a seguir se transcreve, relativa ao PEDUCA:

*«1. Das várias oportunidades que temos em mãos no novo pacto de Fundos Comunitários do Portugal 2020, surge com destaque as operações de desenvolvimento urbano, que integram a requalificação e a reabilitação urbanas, tendo nos Planos Municipais de Desenvolvimento Urbano uma peça de relevante importância para as principais Cidades de Portugal;*

*2. O concurso lançado pela Autoridade de Gestão do Centro 2020 mereceu da parte da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) a devida atenção, o cuidado trabalho de preparação da candidatura, num processo que envolveu múltiplas unidades orgânicas da CMA, sob a liderança da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, e que se materializou no dia 29 de setembro de 2015 (um dia antes do prazo limite) com a apresentação da candidatura do PEDUCA, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro, cujo processo se anexa;*

*3. A reabilitação urbana constitui uma prioridade, uma forma de reabilitar e preservar o património existente, assim como de revitalizar as zonas urbanas mais centrais da Cidade- Sede do Município, invertendo o sentido seguido nas últimas décadas;*

*4. Para além das vantagens óbvias de preservação, a aposta na reabilitação urbana apresenta ainda vantagens económicas, sociais e culturais, podendo ser utilizadora dos benefícios fiscais existentes, com incidências específicas na melhoria do desempenho energético e ambiental do património, revitalizando centros históricos (utilizando um conceito lato) que também cumprem relevantes funções de valorização do carácter identitário do espaço urbano, tendo também relevantes funções na promoção turística;*

5. A reabilitação urbana é o caminho para reanimar a nossa Cidade de Aveiro e as suas periferias urbanas, melhorando a qualidade de vida dos residentes, dinamizando o comércio, os serviços e outras atividades, e reforçando a atratividade turística e a conquista de públicos consumidores;

6. O PEDUCA estabelece a estratégia de intervenção, nas componentes de regeneração urbana, de mobilidade urbana sustentável e de intervenção em comunidades desfavorecidas, para a área delimitada, tendo obtido a avaliação de Bom (nota máxima) pela Autoridade de Gestão, e sujeito a processo de negociação entre a Autoridade de Gestão e a CMA, acordando-se uma dotação FEDER de 10 milhões de euros. Embora ainda aguardemos a formalização deste processo / contrato, assim como a ativação da CMA como Autoridade Urbana e o lançamento dos avisos para financiamento de cada uma das operações integradas no PEDUCA, este é o tempo de assumir as opções publicamente, de aprofundar as opções por cada operação, de desenvolver os projetos de execução, e de tratar de todos os atos preparatórios para a execução física das várias intervenções que integramos no PEDUCA, ações que estão já em desenvolvimento;

7. Temos pois garantido um programa de investimento público que irá mobilizar relevantes meios necessários para a reabilitação do edificado e qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, perspetivando-se um investimento total na Cidade de Aveiro de cerca de 12 milhões de euros;

8. A conjugação do PEDUCA e da ARU (cujo processo de formalização está em desenvolvimento, com base no documento anexo) vai possibilitar o acesso dos proprietários e investidores ao instrumento financeiro de reabilitação urbana (ainda em fase de estruturação pelo Governo e pelo IHRU), assim como a um conjunto de relevantes benefícios fiscais de base municipal, regional e nacional;

9. Das intervenções que queremos materializar no âmbito do PEDUCA, destacamos:

- na Reabilitação Urbana: vamos qualificar a dar nova vida ao Edifício da Antiga Estação de Comboios da CP, ao Edifício Fernando Távora, à Casa da juventude, à Avenida Dr. Lourenço Peixinho, ao Rossio e à sua envolvente urbana entre as Pontes e a Ponte da Eclusa, à Rua da Pêga, a várias zonas do casco mais antigo da Cidade, assim como ao sistema de eclusas dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro e à Ponte de São João, vamos construir a Rotunda do ISCAA e a Rotunda de Esgueira (a nascente do Túnel de Esgueira, junto à Estação da CP), entre outras operações;

- na Mobilidade Sustentável: vamos construir novas ciclovias dedicadas com destaque para a ligação entre a Estação de Comboios da CP e o Campus da Universidade de Aveiro, vamos relançar a BUGA, vamos criar e qualificar grandes áreas de estacionamento automóvel gratuito, vamos trabalhar a integração dos modos de transportes rodoviário, ferroviário e ciclável;

- nos Bairros Sociais: vamos proceder à qualificação de Fogos da CMA, à qualificação de espaços comuns de edifícios com Fogos da CMA e do IHRU, assim como à qualificação dos espaços públicos adjacentes (passeios, vias e espaços verdes), nos Bairros de Santiago, Caião e Griné.

10. O PEDUCA e todas as operações que o integram, estão a ser alvo de desenvolvimento e de estruturação, estando a ser preparado uma operação de apresentação pública em tempo próximo.»



## MOBILIDADE E TRANSPORTES

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 02/2016, da Divisão de Mobilidade e Transportes, subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Ratola em 6 de maio de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, intitulada “ALTERAÇÃO AO ESTACIONAMENTO NA ZONA B6”, foi deliberado, por unanimidade, alterar os limites da Rua 1.º Visconde da Granja, mantendo na zona de Moradores (Beira Mar) os números 25 até ao fim e 22 até ao fim e incluindo na Zona B6 os números 1 a 23-B e 2 a 18, bem como expandir a mancha da Zona B6 de forma a incluir a Rua do Carril e a Rua de S. Roque entre os números pares 30 a fim e ímpares 61 a fim, de forma a distribuir os lugares de estacionamento existente nesta área, sendo que nesta fase, a rua ficará dedicada apenas a residentes, tal como se fez para as novas ruas da Zona B1 (Vielas do Canto, Travessa de Sá), conforme planta anexa à referida proposta.

## GESTÃO URBANÍSTICA

Com base na informação n.º DGU/2920, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 2 de maio de 2016, inserida no processo de obras n.º 618/1987, e na sequência da Vistoria realizada a 27 de abril de 2016, referente ao loteamento na Rua Prof. Manuel Ferreira Canha, na Freguesia de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/2009, em nome de MARIA VIEIRA MARCELINO E OUTROS, na Freguesia de São Bernardo, e liberar a caução existente no valor de 5.052,16€ (cinco mil e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos), bem como transmitir à entidade bancária que proceda ao cancelamento da mesma.

## GESTÃO URBANÍSTICA

Com base na informação n.º DGU/2918, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 2 de maio de 2016, inserida no processo de obras n.º 66/2001, em nome de CONSTRUÇÕES GIRALDO DE PINHO, LDA., foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/2006, da Freguesia de Aradas, e liberar a caução existente no valor de 801,80€ (oitocentos e um euros e oitenta cêntimos), bem como transmitir à entidade bancária que proceda ao cancelamento da mesma.

### *Período de Intervenção do Público*

Pelas 19:00 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

O Sr. **David Paiva Martins**, Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, saudou o Executivo Municipal, os munícipes e a comunicação social ali presentes, e agradeceu a atenção que a Câmara Municipal de Aveiro tem dado aos problemas daquela freguesia, apesar das dificuldades com que se têm deparado. Disse estar agradado com o esforço que tem sido feito para manter a freguesia limpa e em ordem, pese embora os escassos meios de que se dispõe.

O Sr. **António Reis**, membro da Assembleia de Freguesia de Aradas, manifestou a sua desconsideração na realização de reuniões pois disse achar que não passam de “partir pedra”. Criticou a postura do Sr. Presidente que considerou falta de bom senso, nomeadamente a forma como o Sr. Presidente tratou o Sr. Vereador Sousa e questionou o Sr. Presidente no sentido de saber qual seria a sua reação se os papéis se invertessem. De seguida referiu-se às obras que vão ser iniciadas na rotunda do Botafogo, questionando se havia sido dado conhecimento do projeto à Junta de Freguesia ou, se pelo menos, esta havia sido consultada.

O Sr. **João Cunha**, agricultor em Eixo, queixou-se dos prejuízos causados na agricultura e nas sementeiras devido aos rombos que haviam ocorrido no Rio Vouga, cujos arranjos foram de novo destruídos com as últimas grandes chuvas. Solicitou ao Sr. Presidente que abreviasse o mais possível as obras de tapamento dos rombos pois, para além do atraso nas sementeiras, surgindo ainda a dúvida se irão ou não colher. Expressou que caso as obras não sejam feitas antes de setembro, a situação tornar-se-á caótica, sugerindo uma inspeção à obra com brevidade. Lamentou o facto dos inertes, que haviam sido retirados e amontoados à beira dos caminhos de acesso aos terrenos agrícolas, se terem espalhado pelas terras aquando das últimas cheias, obrigando os agricultores a voltar a limpar as terras, os caminhos e as valas. Finalizou pedindo a colaboração do Sr. Presidente junto das instituições competentes para que haja uma intervenção que possa resolver o problema do leito do rio que está cada vez mais alto, havendo necessidade de o dragar na zona entre a Ponte de S. João de Loure e a passagem da conduta do saneamento, para que a água não ande tão alto e não faça tanta força sobre os terrenos.

O Sr. **Alípio Rafeiro** começou por perguntar ao Sr. Presidente qual a sua área de formação em engenharia e teceu críticas à forma autoritária como, em seu entender, o Sr. Presidente gere a Câmara Municipal. Queixou-se da quantidade de taxas existentes, referindo-se, concretamente, à taxa de ocupação de subsolo cobrada pela empresa AdRA (Águas da Região de Aveiro), sendo que, no seu ponto de vista, quem está a utilizar o subsolo são as empresas e as companhias de abastecimento e não os consumidores. Referiu a problemática dos pesticidas e apontou o perigo do Armazém da Malhada em Ílhavo, chamando-lhe de “bomba química”. Criticou o estado em que se encontram as estradas e as vias de trânsito no Concelho, assim como o facto de se falar na construção de ciclovias na cidade quando nas freguesias circundantes nem passeios há. Terminou lamentando que a maioria das obras de beneficiação só aconteça na cidade.

O Sr. **Furão** começou por agradecer a realização da Reunião de Câmara naquela que é a sua freguesia. Congratulou-se com a reparação do pavimento na Rua Direita, junto à Praceta dos Oleiros, que estava há tantos anos por arranjar, faltando, apenas, na sua opinião, a colocação de passadeira para peões. Referiu algumas questões relacionadas com trânsito, sugerindo pequenas obras de beneficiação, em concreto na rotunda do Eucalipto e na Avenida da Universidade. Disse que na Rua Direita de Aradas foi aberta uma vala para colocação de infraestruturas, pertencentes a uma construção, e o pavimento foi depois repostado, com paralelos (cubos de granito), tendo ficado mal colocados, pois deixaram uma lomba que, com a passagem dos veículos, já tem paralelos soltos, podendo provocar acidentes. Referenciou que na Praceta dos Oleiros o estacionamento é feito de forma desordenada, sugerindo que o mesmo fosse aumentado. Ainda, disse haver na Rua do Brejo uma árvore cuja copa está com um tamanho exagerado carecendo ser aparada. Referindo-se à Rua Cândido dos Reis

apontou a questão dos passeios serem muito estreitos não permitindo que a circulação de peões seja feita em condições de segurança. Alertou para a existência de uma cabine de obras sobre a ciclovia existente na zona da Rua Sr. dos Aflitos, a caminho da estação. Finalizou desejando que a rotunda do Botafogo, cuja obra será iniciada em breve, tenha sido projetada com uma geometria adequada de forma a poder resolver os problemas de trânsito ali existentes.

O Sr. **João da Paixão Marta**, morador na Urbanização Capitão Lebre, em Aradas, lamentou a macrocefalia que existe relativamente aos investimentos que, na sua maioria, são direcionados para a cidade, deixando os arredores, como é o caso de Aradas, ao abandono, constatando a desigualdade de tratamento entre os munícipes que vivem na cidade e os que vivem fora, nas freguesias limítrofes.

A Sr.<sup>a</sup> **Anabela Saraiva**, membro da Assembleia de Freguesia de Aradas, congratulou-se pela presença do Executivo na freguesia de Aradas. Disse ter sido demonstrada, até pela ordem de trabalhos desta reunião, a desigualdade referida pelo interveniente anterior no que respeita a planos e projetos para o desenvolvimento de Aveiro pois, para lá da E.N. 109, apenas será abrangida uma pequena franja que irá contemplar o antigo matadouro e a Extrusal. Terminou alertando para a enorme quantidade de acidentes de viação, na antiga E.N. 109 que entretanto passou a municipal, junto ao Lidl, cuja existência de rails tem implicação direta.

O Sr. **Sérgio Figueiredo**, natural e morador em Verdemilho, disse que gostaria de conhecer em pormenor o projeto da rotunda que irá ser construída junto ao Botafogo pois há um terreno confinante que é pertença da sua família.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Carla Adrego**, sobre a Rua Prof. Ramos, em Aradas, aberta há mais de quinze anos, disse que metade se encontra alcatroada e outra metade por alcatroar, questionando qual a previsão da Câmara para terminar aquele alcatroamento.

O Sr. **Presidente**, em período de respostas às questões colocadas, começou por agradecer as palavras proferidas pelo Sr. David Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, e disse que a Câmara tem estado, de facto, com um bom trabalho e uma boa cooperação, numa atitude de equipa na relação com a Junta de Freguesia de Aradas, assim como com as outras Juntas de Freguesia. Quanto à obra da rotunda no Botafogo, cujo início disse estar previsto para a semana seguinte, admitiu que vai incomodar e criar constrangimentos pois trata-se de uma artéria muito utilizada. Informou que esta importante obra demorará dois meses e que já havia sido feita uma nota de imprensa, que seria divulgada brevemente, a chamar a atenção para as alternativas àquele circuito. Explicou não se tratar apenas da construção de uma rotunda mas de qualificação urbana pois inclui a construção de passeios, a reimplantação de dois muros privados e a demolição de uma velha construção.

Ao Sr. António Reis disse que, regularmente, há conversas com os Presidentes das Juntas de Freguesia, onde mostram e discutem projetos, não havendo, por isso, espaço para o envio formal de pedidos de parecer. Como exemplo, referiu-se ao projeto de reabilitação do Centro Cívico de Aradas, cujas instalações estão em muito mau estado, explicando como tem sido o desenvolvimento do processo e como tem feito a ligação com a Junta de Freguesia. Aproveitou para fazer alusão a outros investimentos, nomeadamente a qualificação e a

ampliação da velha escola da Quinta do Picado para edifício sede e oficina de música da Banda da Quinta do Picado e da sua escola, contando com o grande empenho e cooperação daquela Associação.

Ao Sr. João Cunha, sobre os rombos no rio, disse que a CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro) em partilha com as Câmaras de Aveiro, de Albergaria-a-Velha e de Estarreja, foram os responsáveis pelas obras já executadas no Rio Vouga. Contudo, explicou, a gestão daquele rio, isto é, quem tem as licenças, os projetos e o dinheiro é a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), sendo que a CIRA e as Câmaras relacionadas continuam a negociar a obtenção de mais verbas, por pacotes de obras. Sobre o problema das obras já efetuadas mas mal, informou que houve, realmente, um erro de projeto e não de obra, erro esse que já se encontra cadastrado para não ser repetido.

Ao Sr. Alípio Rafeiro respondeu ser Engenheiro Zootécnico formado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Disse que o Executivo pratica sempre o diálogo, entre si e com as pessoas, numa atitude de proximidade que pode justificar o achar que estão em constante campanha eleitoral. Acrescentou que na Câmara existe um regime democrático, cumpridor da lei e com liderança, com papéis e cargos bem definidos, havendo ordem, regras, exigências, rigor, seriedade e transparência, para além do combate à corrupção. Sobre a taxa de ocupação do subsolo disse não ser um problema nem da CMA nem da AdRA, mas sim da errada lei do País. Explicou que há já vários anos que a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) tem tido uma grande luta, com os vários Governos, pois são contra essa taxa ser paga pelos munícipes, mas terá de haver uma decisão governamental para alterar esta situação. Quanto aos pesticidas, referiu que a Câmara cumpre a lei do Estado usando produtos autorizados e permitidos por lei. No que respeita à referida “bomba química”, embora não percebesse a que se referia o Sr. Alípio, em concreto, com aquela expressão, disponibilizou-se para conversarem sobre aquele e outros assuntos noutra ocasião, dando nota que nem em Ílhavo nem em Aveiro as Câmaras colocaram ou colocam “bombas químicas”. Acerca da macrocefalia da cidade, referida tanto pelo Sr. Alípio como pelo Sr. João Marta, disse que realmente, até à chegada deste Executivo, quase tudo se passava na cidade, referindo que até havia as “Festas da Cidade” no Feriado Municipal, o que foi alterado para “Comemorações do Feriado Municipal”, tornando-se, assim, muito mais abrangentes de todo o município. Contudo, explicou, foram criados fundos, por exemplo pela Comissão Europeia, que só são disponibilizados para as sedes de município, como é o caso do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) que havia sido discutido no decorrer da ordem de trabalhos da presente reunião. Referiu que a atitude de gestão deste Executivo não se identificava com essa postura, concretizando com os exemplos, na área da saúde, dos dois edifícios das Unidades de Saúde Familiar de Esgueira e de Cacia, cujos investimentos rondaram os 2M€. Explanou também, as cinco obras a executar, ainda na área da saúde, em Aradas, Eixo, Oliveirinha, S. Bernardo e S. Jacinto, com um investimento total previsto nesta área da saúde de 3,5M€. Referindo-se à área da educação, disse ter sido feita candidatura a fundos comunitários, no valor de aproximadamente 2,5M€ de ajudas para um investimento na ordem dos 4M€, para a requalificação de três escolas: a EB 2,3 João Afonso de Aveiro, a EB 2,3 de São Bernardo e a Secundária Jaime Magalhães Lima, em Esgueira. Revelou que está a ser estudada a forma de poderem viabilizar a requalificação de mais oito escolas, todas fora da cidade: Póvoa do Paço, Quintã do Loureiro, Solposto, entre outras. Outro exemplo referido pelo Sr. Presidente foi a questão do saneamento

básico, que, ao contrário do que se diz, não se encontra executado a 100%. Explicou que ainda falta executar parte da rede de águas residuais (esgotos) nalgumas zonas do município, fora da cidade, em concreto em Esgueira e em Eixo, sendo que o já cadastrado implica um investimento de cerca de 1M€. Há também, como referiu, a questão das águas pluviais, cuja rede só cobre um terço do que seria necessário, sendo que os investimentos feitos nessa área foram, na sua maioria, fora da cidade, acontecendo o mesmo na área da requalificação de estradas e arruamentos. Concluiu dizendo haver mais exemplos que provam que a macrocefalia existiu, mas na atual atitude de gestão não se enquadra.

Ao Sr. Furão agradeceu as referências dadas e as chamadas de atenção em relação a determinadas situações que precisam de ser resolvidas, logo que possível, e explicou sucintamente alguns projetos associados às anomalias referidas.

À Sr.<sup>a</sup> Anabela disse ter tomado boa nota acerca do problema que havia mencionado sobre os rails, para, num futuro próximo, poderem ser tomadas medidas corretivas.

Ao Sr. Sérgio Figueiredo, e para não obrigarem as pessoas a ter de presenciar uma situação tão concreta e particular, sugeriu que no final da reunião vissem em conjunto as plantas do projeto para que pudesse esclarecer as dúvidas. Aproveitou para explicar o desenvolvimento do processo relativo à Casa de Eça de Queirós, bem como os moldes em que estão a ser solucionados alguns dos problemas ali existentes.

À Sr.<sup>a</sup> Ana Adrego, relativamente à falta de acabamento no alcatroamento da Rua Prof. Ramos, disse não terem acesso, de memória, ao plano de obras mas que a informação lhe seria dada brevemente, tendo em conta a linha de prioridades já traçada, em consequência da auditoria feita.

Referiu que o Executivo está todo muito motivado, a trabalhar com grande intensidade, pois no Município existem muitas frentes de atuação, muitas com grandes necessidades, para além da grande dívida que condiciona muito a atuação da CMA e acarreta enormes restrições à forma de governação. Terminou agradecendo, em nome de todo o Executivo, a atenção e a participação, reiterando a disponibilidade em estarem próximos para partilhar as preocupações e as conquistas, desejando a todos um bom Feriado Municipal.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 20.20 horas o Sr. Presidente encerrou este período.

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 20:20h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Uzume, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.